SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA MUNICIPAL MAIS EDUCAÇÃO NA ESCOLA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

TIPO: ( ) **MEDIADOR DE APRENDIZAGEM** ( ) **FACILITADOR**

ESCOLA: _____

ATIVIDADE ESPECÍFICA: _____

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

R. G. :_____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____-_____

CIDADE_____ ESTADO: _____

TELEFONE FIXO: ( ) _____ CELULAR: ( ) _____

E-MAIL:_____

CURRÍCULO COM: _____ PÁGINAS

Redenção do Gurgueia - PI, ____/____/2025

_____
Assinatura do voluntário

_____
Assinatura do responsável pela inscrição

INSCRIÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA MUNICIPAL MAIS EDUCAÇÃO NA ESCOLA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

TIPO: ( ) **MEDIADOR DE APRENDIZAGEM** ( ) **FACILITADOR**

ESCOLA: _____

ATIVIDADE ESPECÍFICA: _____

Redenção do Gurgueia - PI, ____/____/2025

_____
Assinatura do responsável pela inscrição

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

ANEXO VI

Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário

_____, _____, _____
Nome do(a)Voluntário(a) *(Nacionalidade)* *(Estado Civil)*

residente e domiciliado(a) no(a)_____, _____,
(Rua/Avenida) *(nº)*

_____, _____, _____, _____ portador(a) do CPF n.º
(Complemento) *(Bairro)* *(Cidade)* *(UF)*

_____, carteira de identidade nº _____, _____/_____,
(Nº do CPF) *(Órgão Expedidor)* *(UF)*

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei n° 9.608, de 18 de fevereiro de 1988 e da Lei Municipal nº 044/2014 de 18 de março de 2024,, em escolas públicas da rede pública municipal de Redenção do Gurgueia - PI, cônscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

_____/_____, _____ de _____ de 2025.
(Local) *(UF)*

_____
(Assinatura do Voluntário)

Id:0471C23A7E4B6319

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 173 de 05 de maio de 2025

NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA REDENCENSE DE APRENDIZAGEM PRA AVANÇAR NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO D GURGUEIA - PIAUÍ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI, ARLEI FIGUEIREDO BORGES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da realização da CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA REDENCENSE DE APRENDIZAGEM PRA AVANÇAR NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PIAUÍ – ANÁLISE DE CURRÍCULO 2025.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear a Comissão organizadora da Chamada Pública para a **Seleção de mediadores de aprendizagem e facilitadores para atuação voluntária no programa MAIS EDUCAÇÃO nas Escolas do Município de Redenção do Gurgueia - Piauí** – análise de currículo e dá outras providências**,** com o objetivo de coordenar, supervisionar, Análise de Currículos, recebimentos de taxas, divulgação de resultados, assim como proceder outros atos legais correlatos e inerentes a fiel realização do Teste Seletivo – Análise de Currículo;

Art. 2º – Nomear para comporem a Comissão Organizadora do Teste Seletivo os servidores:

a) LAURECI RIBEIRO BATISTA DA SILVA, portadora do CPF nº 001.280.483-52;
b) FRANCIMEIRE NUNES MONTEIRO, portadora do CPF nº 066.347.363-24;
c) MARLON FERNANDES, portador do CPF nº 708.143.333-20;
d) SUELHY DE SALES BRANDÃO, portadora do CPF: 717.778.195-72
e) WYLLÂMY FONSECA VOGADO, portador do CPF nº 038.067.113-13

Art. 3º - Sob a presidência da sra. Laureci Ribeiro Batista da Silva, a presente Comissão irá dirigir os trabalhos mencionados no art. 1º.

Art. 4º – A presente Comissão será convocada tantas vezes quantas necessárias forem, em época da CHAMADA PÚBLICA – Análise de Currículo, podendo seus membros serem destituídos e/ou nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal;

Art. 5º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 05 de MAIO de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Dados: 2025.05.05 13:17:30 -03'00'

Arlei Figueredo Borges
Prefeito Municipal